



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 039 / 2019
De 14 de maio de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o valor do Suprimento de Fundos para a Sede do Centro, em decorrência de fator superveniente em relação à mudança de Sede, para o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) durante o mês de maio de 2019, em nome da funcionária Daniela Queiroz.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA